

PARECER Nº 15/2026
INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação de Solonópole/CE
ASSUNTO(S): Solicitação de análise e aprovação do documento Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Integral e em Tempo Integral.
RELATOR(A): Antônio Kênis Pinheiro da Silva
Aprovado em: 28 de janeiro de 2026.

1. RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar e emitir recomendações sobre as Diretrizes Curriculares da Educação Integral em Tempo Integral apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. O processo iniciou com a provocação apresentada pela SME através do Ofício nº 11/2026-GAB-SME encaminhado ao Conselho Municipal de Educação - CME. A proposta foi submetida ao Conselho Pleno, em 29 de janeiro de 2026 e traz diretrizes para a implementação de um modelo educacional que visa promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Educação Integral em Tempo Integral se apresenta como uma estratégia eficaz para atender às necessidades educacionais e sociais dos alunos, proporcionando um ambiente enriquecedor que favorece a formação integral, incluindo aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas políticas públicas locais, a proposta busca promover a equidade e a qualidade na Educação, respeitando a diversidade cultural e as especificidades do município.

3. ANÁLISE

A matriz curricular proposta contempla:

A. Rotinas com suas respectivas cargas horárias e dias da semana;

B. Três dias de jornada em tempo integral e dois dias de jornada em tempo parcial na semana, totalizando a jornada semanal de *trinta e cinco horas* (35h);

i) Base Nacional Comum (BNCC) 20h semanais:



**Conselho Municipal
de Educação - CME**

Língua portuguesa, Matemática, Ciências e etc,

ii) Matriz Curricular Diversificada 15h semanais:

Imersão, Projeto de Vida, Inovação e Esporte.

C. A integração de diferentes disciplinas, garantindo o ensino mais contextualizado e interdisciplinar.

D. O tempo adicional na escola deve ser preenchido com intencionalidade pedagógica.

E. Previsão de atividades culturais, esportivas e de lazer dentre outras que contribuem para o desenvolvimento integral do aluno, chamadas de *currículo diversificado*:

Educação Infantil:

- a) Imersão à Língua Portuguesa
- b) Imersão à Matemática
- c) Imersão à Ciência
- d) Diversidade Racial
- e) Projeto de Vida e Competências Socioemocionais
- f) Esporte e Movimento
- g) Jovens Empreendedores Primeiros Passos JEPP
- h) Aprendizagem Baseada em Projetos - ABP

Ensino Fundamental:

- a) Escola das adolescências (Conexão com a juventude)
- b) Projeto de Vida e Projeto Caminhar
- c) História e Geografia local (Pertencimento)
- d) Programa InteliGENTES! (Artes e jogos, BNCC Computação)
- e) Imersões, JEEP, Diversidade Racial e Esporte
- F. Rede de apoio: Núcleo de Apoio Educacional (NAE)
 - a) Viabilizar a educação inclusiva através de intervenções preventivas e formativas (Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social)

4. CONSIDERAÇÕES

Após analisar a proposta apresentada, este Conselho Municipal de Educação conclui que a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral é coerente com as diretrizes educacionais vigentes e atende às necessidades do contexto local do município de Solonópole. Assim, esta relatoria recomenda a aprovação da proposta, destacando a importância de ser adotado o devido acompanhamento e aplicação de avaliação de forma contínua para garantir a eficácia da implementação.

5. VOTO

Considerando o exposto, voto A FAVOR das considerações relatadas.

6. DECISÃO

Decide À FAVOR da aprovação da Diretrizes Curriculares da Educação Integral em Tempo Integral.

7. RECOMENDAÇÃO

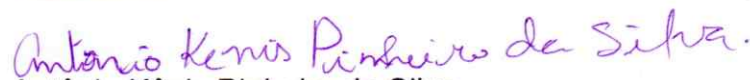
O Conselho Pleno recomenda a realização de avaliações semestrais para monitorar e ajustar a implementação da proposta.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação.

Assinam:


Francisco Lopes Pereira Júnior

Presidente


Antônio Kênis Pinheiro da Silva

Relator

Demais membros do Conselho:

JOSE ITALO DA SILVA 

MARIA ALEXANDRA SILVA 

MARIA PAULIANE DE OLIVEIRA PEREIRA 

VALTER PINHEIRO NOGUEIRA 

ANA LIVIA DE SOUZA 

MARIA TATIANA RODRIGUES DA SILVA 